

São Leopoldo, 22 de outubro de 2021.

Douto Plenário,

Antecipando cordiais saudações, o vereador FABIANO HAUBERT, vem respeitosamente através deste, no uso de suas atribuições legais adjudicadas no Regimento Interno desta Casa, no art. 78 inciso VII e Art. 104, parágrafo 2º, apresentar diante do ilustre Plenário, a EMENDA ADITIVA ao Exp. 1188 – PL 087/2021 - “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2022, conforme segue:

Órgão 11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 02 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função 10 SAÚDE

Subfunção 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa 0076 GESTÃO RESPONSÁVEL DA SAÚDE

Objetivo Desenvolver abordagem sistêmica à melhoria de processos do atendimento de saúde no município, adequando estrutura, mobilizando recursos e pessoas e implementando programas para buscar a excelência no atendimento à população em todos os níveis e segmentos.

Adicionando a seguinte ação:

Ação	Descrição da Ação	Finalidade	Metas	Qtd.	Valor Próprio	Valor Terceiros	Valor Total
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE		Obras e Instalações - Ampliar o acesso a saúde nos bairros da cidade.	Ampliar o atendimento em saúde		1.000,00	0,00	1.000,00
		Construção de uma UBS na Zona Sul – Bairro Santa Teresa					

Tal solicitação se justifica, pelo aumento significativo da demanda por serviços de saúde e a necessidade de ampliação da oferta dos serviços pela municipalidade com mais uma equipe de Estratégia Saúde da Família (ESF) para atendimento das famílias do bairro Santa Teresa.

FABIANO HAUBERT
Vereador do PDT